



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
Campus José de Freitas

**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

**1. DA DEFINIÇÃO.**

- 1.1. Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.
- 1.2. Este anexo é parte indissociável do Contrato firmado a partir do Edital XX/2026 e de seus demais anexos.

**2. DOS INDICADORES, DAS METAS E DOS MECANISMOS DE CÁLCULO.**

- 2.1. Os serviços e produtos da CONTRATADA serão avaliados por meio de seis indicadores de qualidade:
  1. Uso de EPI's, uniformes e crachá, 2. Descumprimento por parte do empregado terceirizado das normas e obrigações repassadas pela fiscalização, 3. Atraso / falta de entrega de materiais e/ou equipamentos e/ou uniformes e/ou epi's previstos em contrato e/ou fornecimento fora dos padrões de qualidade e/ou quantidade inferior, 4. Descumprimento de outras obrigações contratuais diversas, 5. Outras obrigações contratuais diversas e 6. Qualidade dos serviços prestados.
- 2.2. Aos indicadores serão atribuídos pontos de qualidade, conforme critérios apresentados nas tabelas abaixo.
- 2.3. Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada de pontos de qualidade. Essa diferença está relacionada à essencialidade do indicador para a qualidade dos serviços.
- 2.4. Na aplicação do **INDICADOR 6 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS**, será realizada uma pesquisa de satisfação com o público usuário diverso, onde o total da amostragem de pessoas pesquisadas será determinada pelo fiscal do contrato.
- 2.5. A pontuação final de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre 0 (zero) e 100 (cem), correspondentes respectivamente às situações de serviço desprovido de qualidade e serviço com qualidade elevada.
- 2.6. As tabelas abaixo apresentam os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo da pontuação de qualidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus José de Freitas**

| INDICADOR 1 – USO DE EPI’S, UNIFORMES E CRACHÁ                                                                        |                                                                                                                                     |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| ITEM                                                                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                           |                             |
| Finalidade                                                                                                            | Mensurar o atendimento as exigências específicas relacionadas a segurança do trabalho, quanto ao uso dos EPI’S, uniformes e crachá. |                             |
| Meta a cumprir                                                                                                        | Nenhuma ocorrência no mês.                                                                                                          |                             |
| Instrumento de medição                                                                                                | Constatação formal de ocorrências.                                                                                                  |                             |
| Forma de acompanhamento                                                                                               | Pessoal. Pelo fiscal do contrato através do Relatório Provisório da Fiscalização                                                    |                             |
| Periodicidade                                                                                                         | Diária, com aferição mensal do resultado.                                                                                           |                             |
| Mecanismo de Cálculo                                                                                                  | Verificação da quantidade de ocorrências registradas no mês de referência (pessoa/dia).                                             |                             |
| Início de Vigência                                                                                                    | A partir do início da prestação do serviço.                                                                                         |                             |
| Faixas de ajuste no pagamento                                                                                         | Para Uniforme e Crachá                                                                                                              | Para EPI                    |
|                                                                                                                       | Sem ocorrências = 05 Pontos                                                                                                         | Sem ocorrências = 05 Pontos |
|                                                                                                                       | 1 ocorrência = 4 Pontos                                                                                                             | 1 ocorrência = 0 Pontos     |
|                                                                                                                       | 2 ocorrências = 3 Pontos                                                                                                            |                             |
|                                                                                                                       | 3 ocorrências = 2 Pontos                                                                                                            |                             |
|                                                                                                                       | 4 ou mais ocorrências = 0 Pontos                                                                                                    |                             |
| Sanções                                                                                                               | Ver item 8.2 deste anexo.                                                                                                           |                             |
| Observações                                                                                                           |                                                                                                                                     |                             |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                     |                             |
| INDICADOR 2 – DESCUMPRIMENTO POR PARTE DO EMPREGADO TERCEIRIZADO DAS NORMAS E OBRIGAÇÕES REPASSADAS PELA FISCALIZAÇÃO |                                                                                                                                     |                             |
| ITEM                                                                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                           |                             |
| Finalidade                                                                                                            | Avaliar o comportamento e o zelo na prestação dos serviços por parte do empregado terceirizado.                                     |                             |
| Meta a cumprir                                                                                                        | Nenhuma ocorrência no mês.                                                                                                          |                             |
| Instrumento de medição                                                                                                | Constatação formal de ocorrências.                                                                                                  |                             |
| Forma de acompanhamento                                                                                               | Pessoal. Pelo fiscal do contrato através do Relatório Provisório da Fiscalização                                                    |                             |
| Periodicidade                                                                                                         | Diária, com aferição mensal do resultado.                                                                                           |                             |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus José de Freitas**

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mecanismo de Cálculo          | Verificação da quantidade de ocorrências registradas no mês de referência (pessoa/dia).                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Início de Vigência            | A partir do início da prestação do serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Faixas de ajuste no pagamento | Sem ocorrências = 10 Pontos<br>ocorrência = 5 Pontos<br>ou mais ocorrências = 0 Pontos                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sanções                       | Ver item 8.2 deste anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Observações                   | Este indicador busca identificar situações em que o empregado recusa-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO ou o abandona, sem motivo justificado ou determinação formal, negligência a execução dos serviços, assim entendidas a desatenção quanto às atividades e normas, falta de urbanidade no trato interpessoal e outras situações análogas. |

**INDICADOR 3 – ATRASO / FALTA DE ENTREGA DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS E/OU UNIFORMES E/OU EPI'S PREVISTOS EM CONTRATO E/OU FORNECIMENTO FORA DOS PADRÕES DE QUALIDADE E/OU QUANTIDADE INFERIOR**

| ITEM                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                             |                                                                                                                                       |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade                    | Garantir o nível de fornecimento, abastecimento e qualidade dos materiais, equipamentos, uniformes e, EPI'S previstos no contrato.    |                                                                                                                                       |
| Meta a cumprir                | Nenhuma ocorrência de atraso/falta de materiais/qualidade ou quantidade inferior no mês.                                              |                                                                                                                                       |
| Instrumento de medição        | Constatação formal de ocorrências.                                                                                                    |                                                                                                                                       |
| Forma de acompanhamento       | Pessoal. Pelo fiscal do contrato através do Relatório Provisório da Fiscalização.                                                     |                                                                                                                                       |
| Periodicidade                 | Por evento/constatação                                                                                                                |                                                                                                                                       |
| Mecanismo de Cálculo          | Identificação de pelo menos uma ocorrência por item no mês de referência.                                                             |                                                                                                                                       |
| Início de Vigência            | A partir do início da prestação do serviço                                                                                            |                                                                                                                                       |
| Faixas de ajuste no pagamento | Atraso/quantidade inferior                                                                                                            | Falta/qualidade inferior                                                                                                              |
|                               | Sem ocorrência = 15 Pontos<br>01 a 03 ocorrências = 14 Pontos<br>04 a 07 ocorrências = 13 Pontos<br>08 ou mais ocorrências = 0 Pontos | Sem ocorrência = 15 Pontos<br>01 a 03 ocorrências = 10 Pontos<br>04 a 07 ocorrências = 05 Pontos<br>08 ou mais ocorrências = 0 Pontos |
| Sanções                       | Ver item 8.2 deste anexo.                                                                                                             |                                                                                                                                       |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus José de Freitas**

| Observações                                                                   | Para este indicador as ocorrências serão contadas por item                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INDICADOR 4 – DESCUMPRIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DIVERSAS</b> |                                                                                                                             |
| ITEM                                                                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                   |
| Finalidade                                                                    | Mensurar ocorrências de inadimplemento de obrigações contratuais diversas.                                                  |
| Meta a cumprir                                                                | Cumprir obrigações contratuais.                                                                                             |
| Instrumento de medição                                                        | Constatação formal de ocorrências.                                                                                          |
| Forma de acompanhamento                                                       | Pessoal. Pelo fiscal do contrato através do Relatório Provisório da Fiscalização.                                           |
| Periodicidade                                                                 | Por verificação do cumprimento das obrigações contratuais.                                                                  |
| Mecanismo de Cálculo                                                          | Verificação da quantidade de ocorrências registradas com tempo de resposta superior à meta.                                 |
| Início de Vigência                                                            | A partir do início da prestação do serviço.                                                                                 |
| Faixas de ajuste no pagamento                                                 | Sem ocorrências = 20 pontos 01<br>ocorrência = 04 pontos<br>02 ocorrências = 08 pontos<br>03 ou mais ocorrências = 0 pontos |
| Sanções                                                                       | Ver item 8.2 deste anexo.                                                                                                   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus José de Freitas**

| Observações                                           | <p>São exemplos de obrigações que serão consideradas como falhas na execução contratual, as listadas abaixo:</p> <p>Falta ou atraso da visita do preposto nas datas acordadas com a fiscalização contratual.</p> <p>Atraso no pagamento de salários e/ou outros benefícios e/ou encargos sociais (fgts e inss)</p> <p>Falta de substituição de posto</p> <p>Falta ou atraso nas respostas aos questionamentos da contratante.</p> <p>Outras obrigações</p> |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INDICADOR 5 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ITEM                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Finalidade                                            | Garantir o nível de qualidade global na prestação do serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Meta a cumprir                                        | Quanto maior melhor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Instrumento de medição                                | Constatação formal de ocorrências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Forma de acompanhamento                               | Pessoal. Pelo fiscal do contrato através do Relatório Provisório da Fiscalização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Periodicidade                                         | Diária, com aferição mensal do resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Mecanismo de Cálculo                                  | Descrita na Planilha de Avaliação da Qualidade dos Serviços prestados – Limpeza e Conservação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Início de Vigência                                    | A partir do início da prestação do serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Faixas de ajuste no pagamento                         | De 0 a 50 Pontos conforme planilha de avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sanções                                               | Ver item 8.2 deste anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Observações                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b><br><b>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b> |
| <b>Órgão/Unidade:</b>                                                                            |
| <b>Nº Contrato:</b>                                                                              |
| <b>Gestor/Responsável:</b>                                                                       |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus José de Freitas**

|                                                                                                     |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Contratada:</b>                                                                                  | <b>Mês de referência:</b> |
| <b>Legenda do Grau de Satisfação:</b><br><b>E = Executado; I = Insatisfatório; S = Sem execução</b> |                           |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus José de Freitas

| Descrição                               | Serviços/Procedimentos                                                                   | Grau de Satisfação |   |   |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---|---|
|                                         |                                                                                          | E                  | I | S |
| Banheiros                               | Recolhimento do lixo                                                                     |                    |   |   |
|                                         | Limpeza do chão, vasos e pias (lavar e passar pano úmido quando for o caso)              |                    |   |   |
|                                         | Limpeza de paredes, teto (vasculhar quando for o caso) e vitrôs                          |                    |   |   |
|                                         | Abastecimento de papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido e outros                |                    |   |   |
|                                         |                                                                                          | E                  | I | S |
| Corredores                              | Recolhimento do lixo                                                                     |                    |   |   |
|                                         | Limpeza de pisos (varrer, lavar, passar pano úmido e encerar quando for o caso)          |                    |   |   |
|                                         | Limpeza de paredes e teto (vasculhar quando for o caso)                                  |                    |   |   |
|                                         | Limpeza de luminárias                                                                    |                    |   |   |
|                                         |                                                                                          | E                  | I | S |
| Salas administrativas e Sala de reunião | Recolhimento do lixo                                                                     |                    |   |   |
|                                         | Limpeza dos pisos (varrer, lavar, passar pano úmido e encerar quando for o caso)         |                    |   |   |
|                                         | Limpeza de paredes, janelas, áreas envidraçadas e vitrôs                                 |                    |   |   |
|                                         | Limpeza do teto (vasculhar quando for o caso) e luminárias                               |                    |   |   |
|                                         | Limpeza de móveis (lustre e remoção de pó)                                               |                    |   |   |
|                                         | Limpeza de equipamentos eletrônicos (remoção de pó)                                      |                    |   |   |
|                                         |                                                                                          | E                  | I | S |
| Salas de aula                           | Recolhimento do lixo                                                                     |                    |   |   |
|                                         | Limpeza do chão (varrer, lavar, passar pano úmido e encerar quando for o caso)           |                    |   |   |
|                                         | Limpeza de paredes, janelas e vitrôs                                                     |                    |   |   |
|                                         | Limpeza do teto (vasculhar quando for o caso) e luminárias                               |                    |   |   |
|                                         | Limpeza de carteiras/mesas (remoção do pó, passar pano úmido e lustre quando for o caso) |                    |   |   |
|                                         |                                                                                          | E                  | I | S |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus José de Freitas**

|                      |                                                                                |          |          |          |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|
| Sala dos professores | Recolhimento do lixo                                                           |          |          |          |
|                      | Limpeza do piso (varrer, lavar, passar pano úmido e encerar quando for o caso) |          |          |          |
|                      | Limpeza de paredes e janelas                                                   |          |          |          |
|                      | Limpeza do teto (vasculhar quando for o caso) e luminárias                     |          |          |          |
|                      | Limpeza de móveis (lustre e remoção de pó)                                     |          |          |          |
|                      | Limpeza de equipamentos eletrônicos (remoção de pó)                            |          |          |          |
|                      |                                                                                | <b>E</b> | <b>I</b> | <b>S</b> |
| Laboratórios         | Recolhimento do lixo                                                           |          |          |          |
|                      | Limpeza do piso (varrer, lavar, passar pano úmido e encerar quando for o caso) |          |          |          |
|                      | Limpeza de paredes, janelas e vitrôs                                           |          |          |          |
|                      | Limpeza do teto (vasculhar quando for o caso) e luminárias                     |          |          |          |
|                      | Limpeza de móveis (lustre e remoção de pó)                                     |          |          |          |
|                      | Limpeza de equipamentos eletrônicos (remoção de pó)                            |          |          |          |
|                      |                                                                                | <b>E</b> | <b>I</b> | <b>S</b> |
| Biblioteca           | Recolhimento do lixo                                                           |          |          |          |
|                      | Limpeza do piso (varrer, lavar, passar pano úmido e encerar quando for o caso) |          |          |          |
|                      | Limpeza de paredes, janelas e vitrôs                                           |          |          |          |
|                      | Limpeza do teto (vasculhar quando for o caso) e luminárias                     |          |          |          |
|                      | Limpeza de móveis e prateleiras (lustre e remoção de pó)                       |          |          |          |
|                      | Limpeza de equipamentos eletrônicos (remoção de pó)                            |          |          |          |
|                      |                                                                                | <b>E</b> | <b>I</b> | <b>S</b> |
| Pátios               | Limpeza de pisos (varrer)                                                      |          |          |          |
|                      | Limpeza de calçadas (varrer)                                                   |          |          |          |
|                      | Recolhimento do lixo aparente                                                  |          |          |          |
|                      | Limpeza de estacionamentos                                                     |          |          |          |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus José de Freitas**

| <b>TABELA DE TOTALIZAÇÃO DOS RESULTADOS</b> |                              |
|---------------------------------------------|------------------------------|
| <b>OCORRÊNCIAS COM “I” e/ou “S”</b>         | <b>PONTUAÇÃO</b>             |
| <b>0 a 3</b>                                | <b>50 (cinquenta) pontos</b> |
| <b>4 a 5</b>                                | <b>40 (quarenta) pontos</b>  |
| <b>6 a 7</b>                                | <b>30 (trinta) pontos</b>    |
| <b>8 ou mais</b>                            | <b>00 (zero) pontos</b>      |

**3. FAIXA DE AJUSTE DE PAGAMENTO.**

3.1. As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para o mês de referência, conforme métodos apresentados nas tabelas acima.

3.1.1. A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final no intervalo de 0 a 100 pontos, correspondente a soma das pontuações obtidas para cada indicador, conforme formula abaixo:

3.2. Os pagamentos devidos, relativos a cada mês de referência, devem ser ajustados pela pontuação total do serviço, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

| <b>Faixas de pontuação de qualidade da ordem de serviço</b> | <b>Pagamento devido</b>          | <b>Fator de Ajuste de nível de serviço</b>                    |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| De 80 a 100 pontos                                          | 100% do valor previsto           | 1,00                                                          |
| De 70 a 79 pontos                                           | 97% do valor previsto            | 0,97                                                          |
| De 60 a 69 pontos                                           | 95% do valor previsto            | 0,95                                                          |
| De 50 a 59 pontos                                           | 93% do valor previsto            | 0,93                                                          |
| De 40 a 49 pontos                                           | 90% do valor previsto            | 0,90 + avaliar a necessidade de notificação.                  |
| Abaixo de 40 pontos                                         | 90% do valor previsto mais multa | 0,90 + avaliar a necessidade de aplicação de multa contratual |

3.3. A avaliação abaixo de 40 pontos por três vezes consecutivas motivará a rescisão do contrato.

#### 4. CHECK LIST PARA A AVALIAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIÇOS.

| Indicador                                                                                                                                                                             | Critério (Faixas de Pontuação)   |                             | Avaliação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------|
| 1 - Uso de EPI's, uniformes e crachá                                                                                                                                                  | Para Uniforme e Crachá           | Para EPI                    |           |
|                                                                                                                                                                                       | Sem ocorrências = 05 Pontos      | Sem ocorrências = 05 Pontos |           |
|                                                                                                                                                                                       |                                  |                             |           |
|                                                                                                                                                                                       | 1 ocorrência = 4 Pontos          | 1 ocorrência = 0 Pontos     |           |
|                                                                                                                                                                                       | 2 ocorrências = 3 Pontos         |                             |           |
|                                                                                                                                                                                       | 3 ocorrências = 2 Pontos         |                             |           |
|                                                                                                                                                                                       | 4 ou mais ocorrências = 0 Pontos |                             |           |
| 2 – Descumprimento por parte do empregado terceirizado das normas e obrigações repassadas pela fiscalização                                                                           | Sem atrasos                      | 10                          |           |
|                                                                                                                                                                                       | 1 resposta com atraso            | 4                           |           |
|                                                                                                                                                                                       | 2 respostas com atraso           | 3                           |           |
|                                                                                                                                                                                       | 3 respostas com atraso           | 2                           |           |
|                                                                                                                                                                                       | 4 respostas ou mais com atraso   | 0                           |           |
| 3 – Atraso / falta de entrega de materiais e/ou equipamentos e/ou uniformes e/ou epi's previstos em contrato e/ou fornecimento fora dos padrões de qualidade e/ou quantidade inferior | Sem atraso                       | 25                          |           |
|                                                                                                                                                                                       | 01 (um) dia ou mais de atraso    | 0                           |           |
| 4 – Descumprimento de outras obrigações contratuais diversas                                                                                                                          | Sem atraso                       | 25                          |           |
|                                                                                                                                                                                       | 01 (um) dia ou mais de atraso    | 0                           |           |
| 5 – Outras obrigações contratuais diversas                                                                                                                                            | Sem ocorrências                  | 15                          |           |
|                                                                                                                                                                                       | 01 ocorrência                    | 10                          |           |
|                                                                                                                                                                                       | 02 ocorrências                   | 5                           |           |
|                                                                                                                                                                                       | 03 ou mais ocorrências           | 0                           |           |
| 6 – Qualidade dos serviços prestados                                                                                                                                                  | Conforme resultados da pesquisa  | 0 - 20                      |           |
| <b>Pontuação Total do Serviço</b>                                                                                                                                                     |                                  |                             |           |

Período da Avaliação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Fiscal do Contrato

# Documento Digitalizado Público

## Anexo ao TR - IMR

**Assunto:** Anexo ao TR - IMR  
**Assinado por:** Felipe Brito  
**Tipo do Documento:** Anexo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Felipe Cardoso de Brito**, **MEDICO VETERINARIO**, em 05/03/2026 11:30:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 785520  
**Código de Autenticação:** 03c7d6390d

